

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Largo de São Lázaro, 197- Federação, Salvador- BA, 40210-909  
Contatos: Tel: (71) 3283-7072 (FFCH) 3283- 6443 (DH)  
E-mail: fch07@ufba.br

**EDITAL INTERNO Nº 01/2024 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**RESOLUÇÃO CAE Nº 05/2021**

**SELEÇÃO DE MONITORIA**

O Chefe do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CAE Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para monitoria voluntária e com bolsa para o semestre 2024.1 do Departamento de História, em acordo com o EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 - Programa de Monitoria com bolsa e Monitoria Voluntária 2024.1 e mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de vagas, Pré-Requisitos, Inscrição e Seleção:

- **1.1.1. FCH192- Historiografia II**
- **Professora Coordenadora:** MARIA DE FÁTIMA NOVAES PIRES
- Vagas: 01 vaga com bolsa.
- Pré-Requisitos: ter cursado com aprovação a disciplina HISTORIOGRAFIA II
- Inscrição: enviar informações **dos itens 2.2 e 2.3** da inscrição para o e-mail: mariafatima@ufba.br
- Período de inscrição: 01/03/2024 a 06/03/2024
- Tipo de seleção (ENTREVISTA): Plataforma Google Meet. (link a ser enviado pela Professora Coordenadora)
- Data da seleção: 07/03/2024 e 08/03/2024
- Horário: 15:00
- **1.1.2. FCH014 – História Antiga I**
- **Professora Coordenadora:** MARINA REGIS CAVICCHIOLI

- Vagas: 01 vaga com bolsa.
  - Pré-Requisitos: ter cursado com aprovação a disciplina n. disciplina – nomenclatura da disciplina
- Inscrição: enviar informações **dos itens 2.2 e 2.3** da inscrição para o e-mail: [gepcmac@gmail.com](mailto:gepcmac@gmail.com)
- Período de inscrição: 01/03/2024 a 06/03/2024
  - Tipo de seleção (ENTREVISTA): Plataforma Google Meet.
  - Data da seleção: 07/03/2024 e 08/03/2024
  - Horário: A partir das 9:00hs. Cada candidato será informado por email sobre o horário específico de sua entrevista, o que dependerá do número de inscritos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 01/03/2024 a 06/03/2024 por meio dos e-mails dos professores coordenadores das disciplinas, ou de forma presencial, conforme descrito no item 1.1.

2.2. O e-mail de inscrição deverá conter: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a) No Assunto: Inscrição Monitoria 2024.1 – Nome do Componente Curricular b) No corpo do texto:- Nome completo- CPF- Matrícula- Endereço completo com CEP- Nome do Banco, número da agência com o dígito e número da conta com o dígito, apenas no caso de monitoria com bolsa;

2.3. Para inscrições por e-mail, o candidato deverá enviar arquivo único no formato pdf contendo as digitalizações dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade atualizada com CPF ou documento equivalente (Cédula de Identidade expedida pelo Órgão ou Conselho de Classe como CRM, OAB, CREA, CRP, etc; CNH- Carteira Nacional de Habilitação- válida ou vencida /com foto); b) Histórico Escolar simples, impresso em PDF, da plataforma SIAC;

2.4. Para as inscrições presenciais, o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos listados no item 2.3.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1 Os requisitos gerais para inscrição do candidato no processo seletivo são:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 01 (um) semestre regular.

II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto ou componente curricular equivalente;

III. Ter a disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa, incluindo os horários do componente curricular requerido.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá conforme descrito em cada disciplina com oferta de vaga de monitoria, conforme descrito no item 1.1.

4.2. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média dos itens descritos no item 1.1.

4.3. A prova de conhecimentos específicos é obrigatória para todos os processos seletivos.

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: I. Coeficiente de Rendimento Escolar; II. A média obtida no componente curricular objeto da seleção ou componente curricular equivalente. III. Quantidade de semestres cursados.

4.5. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova de conhecimentos específicos.

## **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado no dia 11/03/2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ffch.ufba.br/> UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, Largo de São Lázaro, 197- Federação, Salvador- BA, 40210-909, Contatos: Tel: (71) 3283-7072 (FFCH) 3283- 6443 (DH), e-mail: fch07@ufba.br

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

6.1 São atribuições do monitor:

I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(eis);

II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV. Desenvolver as atividades descritas no projeto da disciplina ao qual se inscreveu.

## **7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR**

7.1 São impedimentos do monitor:

I. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

8.1 São obrigações do monitor:

I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);

II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

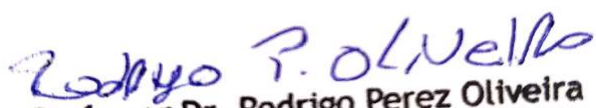
8.2 As atividades de monitoria terão início em 11 de março de 2024 e com término em 12 de julho de 2024.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O relatório final do projeto de monitoria, juntamente com o relatório de atividades do monitor, com anuência do Departamento ou instância equivalente, deverá ser aprovado pela Congregação da Unidade Universitária e encaminhado à PROGRAD em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e, em grau de recurso, pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 29 de fevereiro de 2024.



**Professor Dr. Rodrigo Perez Oliveira**  
**Chefe do Departamento de História**  
**UFBA - SIAPE : 1493412**

Prof. Dr. Rodrigo Perez Oliveira  
Chefe do Departamento de História  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
E-mail fch07@ufba.br